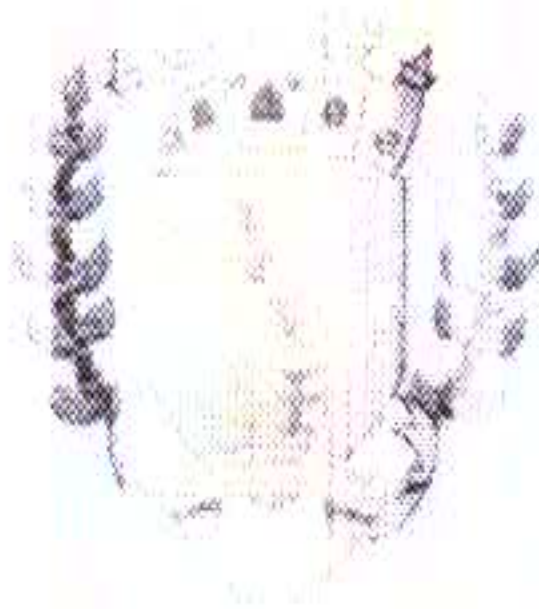




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 101 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2025.

A Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, a fim de cobrir despesas de diversas Secretarias, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

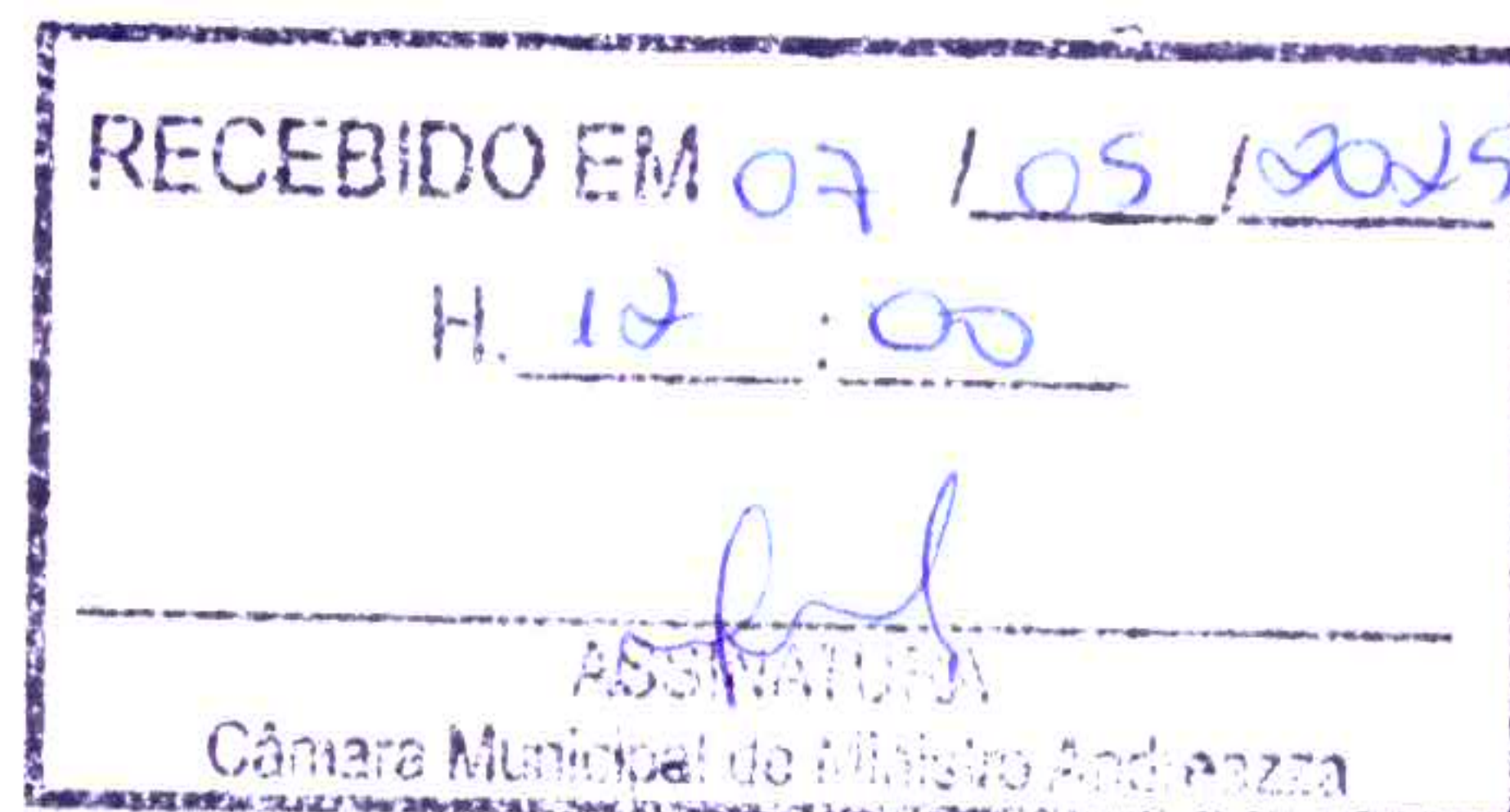
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:313
09658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.07 12:17:12 -03'00'

Mariniza Santos Bravin
Diretor(a) Financeiro(a)
Administração Contábil
CRC-RO 0051491C-3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 042/PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para aquisição de combustível e outros serviços para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além da contratação de horas máquinas para abertura e limpeza das estradas vicinais do município, para cobrir despesas com serviços de sondagem e topografia, sentenças judiciais e cursos para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para diárias e material e bens para distribuição gratuita para o gabinete do prefeito evento do dia das mães, para diárias e material de consumo para a Secretaria de Assistência Social e para equipamento de som para o dia das mães na superintendência de Turismo, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.07
12:17:29 -03'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

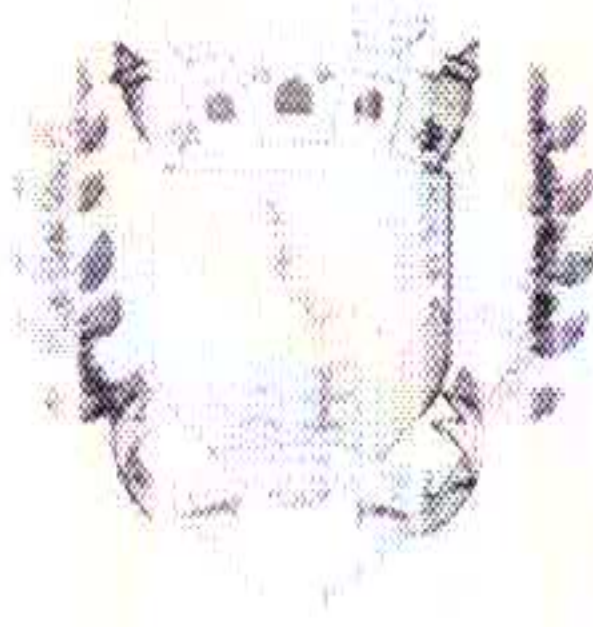
PROJETO DE LEI N. 012 PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para aquisição de combustível e outros serviços para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além da contratação de horas máquinas para abertura e limpeza das estradas vicinais do município, para cobrir despesas com serviços de sondagem e topografia, sentenças judiciais e cursos para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para diárias e material e bens para distribuição gratuita para a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito evento do dia das mães, para diárias e material de consumo para a Secretaria de Assistência Social e para equipamento de som para o dia das mães na superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Ceral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Ceral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	595	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	0	004	3.3.90.91.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Ceral	Apoio Administrativo da SEMAP	Operações Especiais	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	90.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Ceral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias	7.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.32.00.00	RS	25000000
PMMA/GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Material de consumo	12.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Diárias	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
Total							900.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

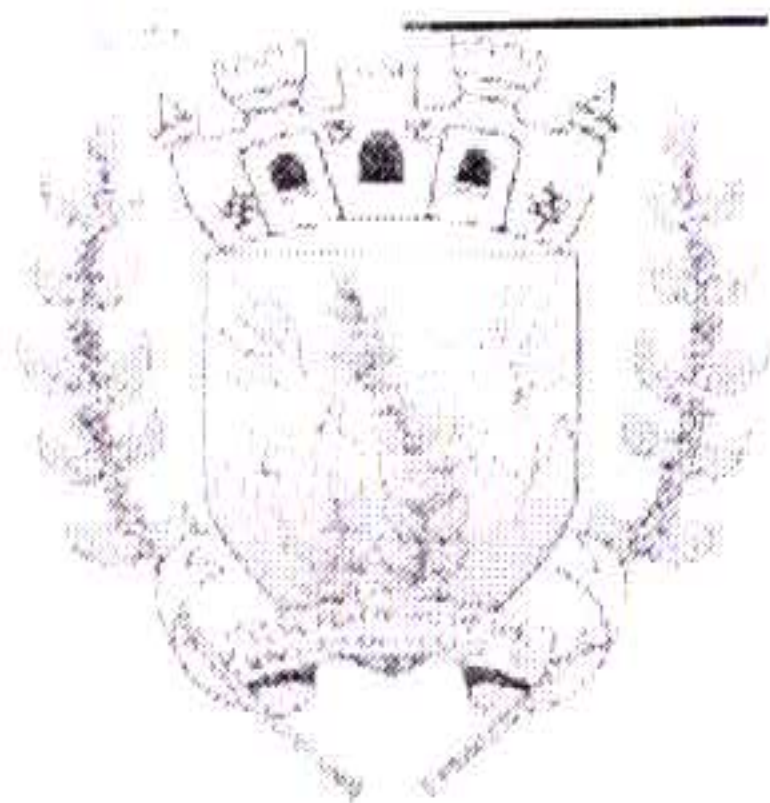
Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.05.07 12:17:50 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Dados: 2025.05.07 10:51:31 -04'00'

ROSEANE MARIA VIERA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

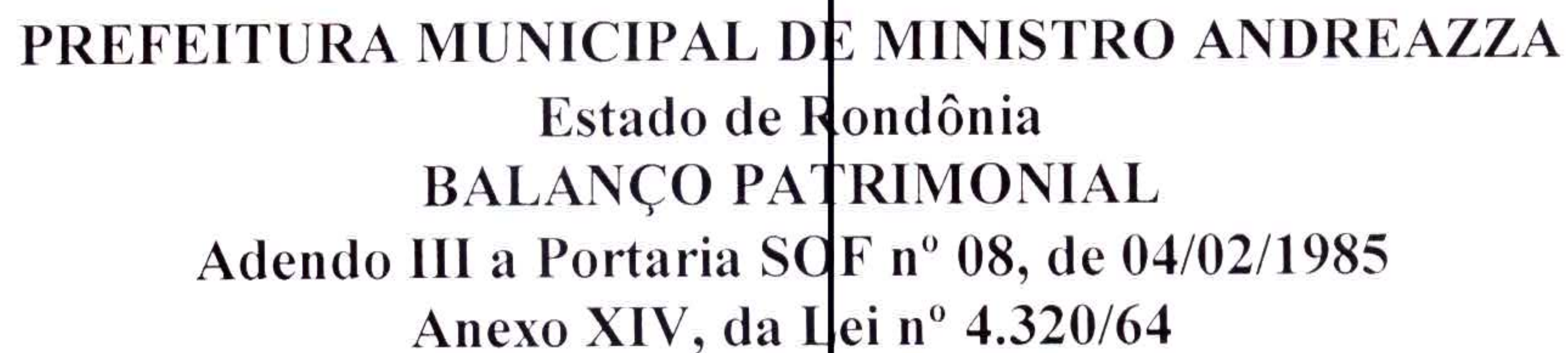
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2025

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.693.863,04	22.019.565,97	PASSIVO CIRCULANTE	911.432,42	918.670,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.162.237,20	21.769.797,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	173.534,72	372.717,07
Créditos a Curto Prazo	185.000,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	335.553,87	53.187,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	185.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	402.343,83	492.766,34
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	346.625,84	249.768,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.806.762,07	57.305.620,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	423.824,51	119.091,47
Ativo Realizável a Longo Prazo	596.989,42	755.489,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	257.919,53	75.249,04
Créditos a Longo Prazo	595.923,69	754.424,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	165.904,98	43.842,43
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	306.053,98	520.833,51	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	525.478,35	469.199,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-235.608,64	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	61.209.772,65	56.550.130,56			
Bens Móveis	25.779.782,27	23.076.923,69			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.936.145,24	-2.339.641,56			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	39.366.135,62	35.812.848,43			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31	TOTAL DO PASSIVO	1.335.256,93	1.037.762,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	87.165.368,18	78.287.423,97
			Resultado do Exercício	8.877.944,21	6.233.221,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	78.287.423,97	72.053.402,75
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	800,22
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações e Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.165.368,18	78.287.423,97
			TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,20	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	8.686.984,11	4.806.453,69
ATIVO PERMANENTE	62.338.387,91	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.824,51	119.091,47
SALDO PATRIMONIAL				79.389.816,49	74.399.641,15



PÁGINA: 2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		TOTAL	0,00	0,00

JOSE ALVES
PEREIRA:313096
58234

Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.02.18 10:22:36
-04'00'

PEDRO OTAVIO
ROCHA:3904041029

Assinado de forma digital por
PEDRO OTAVIO
ROCHA:39040410291
Dados: 2025.02.18 10:23:04
+04'00'

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415-O